### Aviso Sobre a Inscrição Antecipada do Subsídio Escolar (Taxa de Admissão)do ano 2026

### Aos senhores responsáveis pelos novos alunos do 1º ano

### Conselho Educacional do Município de Sakai

O município de Sakai provê <u>subsídio durante o mês de março</u> de parte dos custos (57.060 ienes) de preparação como a taxa de admissão, para famílias com dificuldades financeiras, <u>sendo elegíveis os novos alunos do 1º ano do ensino fundamental público que estudarão</u> em abril.

Aqueles que se enquadram em qualquer um dos seguintes itens não são elegíveis para o benefício, não podendo portanto se inscrever.

- OAqueles que estão planejando prestar exame em escola federal ou particular do ensino fundamental, ou frequentar escola de apoio.
- \* Se os fatos acima forem descobertos após o pagamento da taxa de admissão, o reembolso total será necessário.
- OAqueles que planejam sair do município de Sakai até o final de março.
- © Pessoas beneficiadas pelo seguro social, pessoas que recebem a certificação de pais adotivos (sato oya), que ingressaram no "Familyhome", que ingressaram em instituições ou que ingressaram em uma instituição de apoio à vida materna e infantil. (por obter benefícios em cada um dos sistemas)
- OAqueles que vieram do exterior após 2 de janeiro de 2025.
  - Porque a avaliação não pode ser realizada já que não se pode confirmar a renda de 2024 no momento desta.
- \* Inscreva-se no periodo de inscrição em abril (faça a declaração de renda de 2025 sem falta).
- \* Aqueles que não se enquadram no que precede e que desejam receber a ajuda escolar (taxa de admissão) devem ler bem a explicação abaixo e se inscrever.

# 1 Período de inscrição

A inscrição do subsídio deve ser feita no período entre 1 (SAB) a 17 (SEG) de novembro de 2025 (exceto sábados, domingos e feriados), nos locais de inscrição de "cada subprefeitura (kaku kuyakusho)" (das 9:00 às 17:15) levando o seguinte:

(Pode-se inscrever em qualquer subprefeitura da cidade de Sakai.)

Também pode-se inscrever pelo correio. Para maiores detalhes, consulte "

Sobre o método de inscrição pelo correio" na página seguinte.

- 1. Alguma coisa que comprove a conta simples de banco em nome do responsável
- 2. Documentos em anexo necessários
  - oCaso se enquadre nos ítens ② e de ④ a ⑨ do tópico (2) das páginas 3 e 4, entregar cópia de cada um dos documentos correspondentes
  - o Aqueles que se transferiram após 2 de janeiro de 2025 de outros municípios
  - "Notificação de determinação do valor do imposto provincial-municipal de recolhimento especial de 2025" ou "Certificado de tributação" (kazei-shoumeisho) de 2025 emitido pela municipalidade onde morou (cópia permitida).

Note-se que, não será necessário para aqueles que apresentaram até o final de outubro deste ano o certificado acima no momento da inscrição para a ajuda escolar.

\* Desta vez, somente o subsídio escolar (taxa de admissão) dos novos alunos do 1º ano que estudarão no ensino fundamental público será elegível.

Aqueles que desejam receber ajuda como os beneficios de despesas de alimentação e de materiais escolares, etc. incluindo crianças e alunos de outros anos, devem se inscrever entre meados e final de abril, para obter a ajuda escolar para o ano de 2026.

Desta vez, se a inscrição não for feita, novas inscrições serão aceitas durante o período de de meados até o final de abril, após a matrícula no ensino fundamental. Porém o pagamento para as pessoas aprovadas será em meados de julho.

Para mais detalhes, consulte o "Aviso sobre o Sistema de Subsídio Escolar do ano 2026" distribuído pela

escola em abril, Koho (relações públicas) Sakai (edição de abril), e homepage da cidade de Sakai (item sobre ajuda escolar).

- \* O período de inscrição, etc. para o Subsídio Escolar do ano 2026 está sujeito a alterações.
- \* Para aqueles que desejam receber o beneficio pelo Banco dos Correios do Japão ("Yutyo-guinko"), verifique com antecedência o número da conta impresso e se o 3º dígito do nome da agência termina com "8", como "408", "418" etc.

# O Sobre o método de inscrição pelo correio

Anexe "2. Documentos a serem enviados" abaixo em um envelope, cole o selo e envie pelo correio.

(Ao enviar, pode-se usar o envelope de resposta em anexo.)

- \* Não nos responsabilizamos pela não entrega ou atraso do correio. Aqueles preocupados com algum acidente postal, envie-os por correio especial ou correio registrado simples.
- \* Como não podemos emitir um recibo das inscrições por correio; caso necessite, faça a inscrição nas subprefeituras.

### <1.Endereço para envoi>

〒590-0078

堺市堺区南瓦町 3-1 堺市教育委員会 学務課

〒 590-0078

Gakumuka (Divisão de Assuntos Educacionais)

Sakai-shi Kyoiku-iinkai (Conselho Educacional do Município de Sakai)

3-1 Minamikawara-machi, Sakai-ku, Sakai-shi

Caso não use o envelope de resposta, preencha diretamente no envelope conforme descrito acima ou recorte o quadro pontilhado na última página, cole-o ao envelope, **cole o selo** e envie.

#### <2. Documentos a serem enviados>

(1) Formulário de Inscrição

Faça a inscrição do formulário anexo (você também pode baixá-lo do homepage da cidade de Sakai) Verifique o homepage para downloads, etc.

Homepage da cidade de Sakai < Pagamento Antecipado do Subsídio Escolar (Taxa de Admissão) (novos alunos do 1º ano) >

(https://www.city.sakai.lg.jp/kosodate/kyoiku/tetsuzuki/hojo/soukisikyu.html)

(2) Documentos anexados

Caso se enquadre nos itens ②, ④ a ⑨ das páginas seguintes do tópico (2), anexe uma cópia dos documentos exigidos por cada um e envie pelo correio. Caso nehum se enquadre, envie apenas o formulário de inscrição.

## <3. Prazo para envoi>

17 de novembro de 2025 (segunda-feira) \* Carimbo postal válido do dia

Nota: Caso poste em 17 de novembro, o carimbo do correio poderá ser carimbado em 18 de novembro devido ao horário de coleta dos correios; portanto, se for em 17 de novembro, traga-o direto para o guichê Yu-Yu dos correios (agência Sakai, agência Kanaoka, agência Naka, agência Senboku, agência Otori, agência Hamadera, agência Mihara) durante o horário de atendimento (verifique em cada agência).

Não serão aceitas inscrições para carimbos após 18 de novembro.

#### <4. Nota >

Observe que, se houver omissões, erros ou omissão de carimbo no formulário de inscrição, a inscrição pode não ser aceita ou a análise pode ser adiada.

Além disso, se os documentos anexados estiverem incompletos, a receita do ano anterior será examinada.

## 2 Pessoas elegíveis ao benefício

Possui endereço atual no município de Sakai e é responsável por aluno(s) matriculado(s) numa escola pública (kouritsu) do ensino fundamental I, cuja família se enquadre numa das condições (1) ou (2) a seguir (caso se enquadre em um dos 4 itens na página 1 não será elegível).

(1) Família cuja soma da renda de todos os seus integrantes (incluindo a renda, pensões (nenkin), gratificação por desligamento (taishoku-kin), etc. de pessoas que trabalham longe da família, seja em território nacional ou no exterior) no ano de 2024 (janeiro a dezembro de 2024), seja menor que o valor padrão da tabela abaixo (este valor padrão é uma **referência**, que pode variar um pouco de acordo com a idade dos membros da família).

Número de membros da família	2	3	4	5	6
Valor padrão	2.160.000	2.590.000	2.890.000	3.230.000	3.660.000
	ienes	ienes	ienes	ienes	ienes

• **Valor recebido** ⇒No caso de assalariados, é o "valor após a dedução da renda salarial" descrito no comprovante de imposto retido na fonte (nâo é o "valor pago").

Pessoas autônomas que tenham rendimentos através de negócios independentes, será o valor após a dedução das despesas necessárias da receita.

\*Não se esqueça de fazer a declaração de imposto municipal / provincial de 2024 (janeiro a dezembro de 2024).

\*Para a decisão da aprovação ou não do subsídio, será examinado o valor da renda de 2024 de todos os integrantes da família.

Se não declarou sua renda, certifique-se de fazê-la até o final deste mês.

Se a renda é desconhecida sendo impossível de se decidir, ou se não é aprovada, não poderá ser pago desta vez.

No entanto, uma nova inscrição será possível. Faça a inscrição em uma subprefeitura ou na escola entre meados e final de abril.

Para mais informações, consulte "Aviso Sobre o Sistema de Subsídio Escolar do ano 2026", que é distribuído pela escola em abril, Koho (relações públicas) Sakai (edição de abril),ou visite o Homepage da cidade de Sakai. (item sobre ajuda escolar).

(2) Famílias que correspondam a algum dos itens abaixo

Mesmo que se enquadre no(s) item(s) da tabela abaixo, se não houver a apresentação do(s) "documento(s) necessários (cópia permitida)" ② e de ④ a ⑨, considerar-se-á a renda do ano 2024 para base de cálculo. Além disso, fique ciente que, os outros documentos além dos "documentos a serem anexados no formulário de inscrição", não serão analisados.

Motivo correspondente		Documento anexo no formulário de inscrição (aceita-se cópia)	
Quando inscrito	Pessoas beneficiadas com a ajuda de custo para criança (Não é o "auxílio infantil" (jidou- teate))	Desnecessário (entregar somente o formulário)	
Quand	②Diaristas registrados na Agência pública de emprego (Hello Work)	<ul> <li>Desempregados que recebem seguro-desemprego necessitam do carimbo do centro de seguridade trabalhista na página adequada</li> </ul>	
	③ Pessoas que tenham o subsídio social (seikatsu-hogo) suspenso ou abolido (exceto nos casos devido à alteração na composição familiar)	Desnecessário (entregar somente o formulário)	
2025	Em relação aos itens ④ a ⑦ seguin	ntes somente no caso de estar indicado "isenção".	
No ano de 2	Pessoas que tenham redução ou isenção do imposto municipal	<ul> <li>Notificação da mudança do valor do imposto provincial- municipal</li> </ul>	
	⑤ Pessoas com redução ou isenção do imposto individual de comerciante	<ul> <li>Notificação de redução ou isenção do imposto individual de comerciante</li> </ul>	
	⑥ Pessoas com redução no imposto de propriedade	○ Notificação de decisão da vantagem tributária	

Pessoas com redução no seguro nacional de saúde (kokumin kenkou hoken)	Notificação de revisão no valor do pagamento do seguro nacional de saúde (somente no caso de toda a família ser o alvo)	
Pessoas com isenção no pagamento do plano nacional de pensão (kokumin nenkin hoken)	<ul> <li>Notificação de isenção do pagamento do plano nacional de pensão/ Notificação de aprovação do pedido para adiamento do pagamento do plano nacional de pensão - Necessária a parte de todas as pessoas elegíveis de pagamento de 20 anos ou acima.</li> <li>São elegíveis as pessoas cujo período de isenção é de 6 meses ou mais</li> <li>*É necessária a página onde estão escritos o nome e o período de isenção</li> </ul>	
Pessoas com empréstimo pela seguridade social (exceto o fundo de apoio educativo)	Notificação de empréstimo da seguridade social	

\*Efetue a inscrição, estando ciente que para a decisão da autorização ou não, em relação à inscrição do subsídio escolar, serão verificados: a situação familiar, a situação de recebimento do subsídio social (ajuda do custo escolar), situação de certificação de pais adotivos, a situação de recebimento de subsídio de sustento infantil, a situação de tributação do imposto municipal de todos os membros da família, sobre os itens de classificação do grau de deficiência da caderneta de deficientes físicos e da caderneta de saúde e assistência social dos deficientes mentais, além da divisão da caderneta de deficientes emitido pela província, em relação a todos os membros da família.

- \* A notificação de aprovação / reprovação será enviada por correio em meados de março.

  Aos responsáveis inscritos autorizados, <u>será depositado na conta preenchida no formulário de inscrição</u>
- \* Se houver algo que você não entenda, consulte no local abaixo:

Divisão de assuntos escolares	Tel:072-228-7485 Fax:072-228-7256
(Gakumuka 学務課)	e-mail:kyogaku@city.sakai.lg.jp

Recorte o quadro pontilhado abaixo, cole-o ao envelope, cole o selo e envie.

〒590-0078 堺区南瓦町3番1号 堺市教育委員会 学務課 行

# Formulário de Inscrição para Subsídio Escolar do Município de Sakai (Taxa de Admissão)

- Exemplo de preenchimento

